



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR
(Cmdo Mil Bsb/1960)
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 02 AO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO AO SERVIÇO
MILITAR TEMPORÁRIO Nº 05-SSMR/11, DE 11 AGO 2020
(SELEÇÃO DE OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS - MAGISTÉRIO 2020/2021)

O COMANDANTE DA 11ª REGIÃO MILITAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Tornar público a retificação das letras “a”, “b”, “c” e “d” do item 1 do Anexo “M”, que trata pontuação dos Títulos de Doutorado, Mestrado, Especialização/MBA/Residência e Graduação, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

“ANEXO M”

PONTUAÇÃO GERAL DAS DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE - OTT

Habilitação mínima exigida:	
Graduação em curso de Nível Superior para a qual o (a) candidato (a) está se inscrevendo. (Quando exigido no “Anexo M”, se faz obrigatório possuir pós-graduação)	
Títulos/Cursos/Estágios Militares/Publicações/Atividade Profissional e outros:	
1. Títulos	Pontuação Atribuída
a. doutor. Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (no máximo 1 título de Doutor)	
Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior da rede privada	6,0
Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior da rede pública	6,5

b. mestre. Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (no máximo 1 título de Mestre)	
Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior da rede privada	4,0
Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior da rede pública	4,5
c. especialização/MBA/Residência (mínimo de 360 horas). Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (no máximo 1 título de Especialização/MBA realizado em instituição de ensino cadastrado no E-MEC).	
Certificado emitido por Instituição de Ensino Superior da rede privada	1,5
Certificado emitido por Instituição de Ensino Superior da rede pública	2,0
d. Graduação em curso de Nível Superior na área para a qual o (a) candidato (a) está se inscrevendo (no máximo 1 Diploma)	
Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior da rede privada	2,5
Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior da rede pública	3,0

LEIA-SE:

“ANEXO M”

PONTUAÇÃO GERAL DAS DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE - OTT

Habilitação mínima exigida:	
Graduação em curso de Nível Superior para a qual o (a) candidato (a) está se inscrevendo. (Quando exigido no “Anexo N”, se faz obrigatório possuir pós-graduação)	
Títulos/Cursos/Estágios Militares/Publicações/Atividade Profissional e outros:	
1. Títulos	Pontuação Atribuída
a. doutor. Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (no máximo 1 título de Doutor)	
Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior da rede	6,5

privada	
Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior da rede pública	6,5
b. mestre. Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (no máximo 1 título de Mestre)	
Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior da rede privada	4,5
Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior da rede pública	4,5
c. especialização/MBA/Residência (mínimo de 360 horas). Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (no máximo 1 título de Especialização/MBA realizado em instituição de ensino cadastrado no E-MEC).	
Certificado emitido por Instituição de Ensino Superior da rede privada	2,0
Certificado emitido por Instituição de Ensino Superior da rede pública	2,0
d. Graduação em curso de Nível Superior na área para a qual o (a) candidato (a) está se inscrevendo (no máximo 1 Diploma)	
Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior da rede privada	3,0
Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior da rede pública	3,0

2. Em consequência, determino que seja publicada, juntamente com o resultado da avaliação curricular, nova classificação dos(as) candidatos(as), por área, igualando-se a pontuação dos diplomas/certificados expedidos por instituições públicas e privadas, conforme orientação da Advocacia-Geral da União por meio do parecer nº 01302/2020/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 27 de setembro de 2020.

Brasília – DF, 19 de outubro de 2020

Gen Bda LUIZ GONZAGA VIANA FILHO

Comandante da 11ª Região Militar